



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI
N° 140 / 20

PROJETO DE LEI N° 140 / 2020

LIDO EM SESSÃO DE 24 / 11 / 20
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Excelentíssima senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal,
Excelentíssimos senhores Vereadores,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni, KIKO BELONI, apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei anexado, que Denomina "Odair Favaro" a Rua 8, do Loteamento Lê Village, Bairro Samambaia.

Odair Favaro, nasceu em Novo Horizonte em 19 de fevereiro de 1942 sendo o mais velho de 7 irmãos, com o café no auge de sua produção no Paraná se mudou para a região de Maringá onde começou a trabalhar em lavouras de Café.

Posteriormente abriu uma cerealista que comercializava grãos na região noroeste do estado e por lá casou-se e constituiu sua família com 7 filhos.

Com a queda no comercio de grãos no ano de 1993 foi convidado por seu genro a tentar um novo negócio, uma pequena mercearia na cidade de Valinhos.

Chamando-se Mercadinho Zarelli, a mercearia era muito pequena e apenas a família trabalhava no local. Com o passar dos anos o S.r. Odair passou a ser conhecido com s.r. Zarelli e com muito orgulho respondia de prontidão a todos que o assim o chamavam.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4302 / 20
Fls. 02
Resp. Od

Pescador nato, sempre estava nos pesqueiros locais com seus amigos passando o tempo com o que mais gostava de fazer.

Da igreja católica sempre estava presente na comunidade, e sempre que podia ajudava as famílias mais necessitadas com alimentos, dinheiro e tudo que estivesse ao seu alcance.

Contribuindo com o comércio Valinhense ajudou a gerar mais de 250 empregos no período em que esteve aqui conosco.

Odair Favaro nos deixou no dia 27 de março de 2019, aos setenta e sete anos, deixando um legado de amor que deve ser seguido e vivido por todos aqueles que tiveram a honra de conviver ao seu lado.

Diante do exposto, aguarda-se dessa Egrégia Casa de Leis a devida apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Valinhos, 24 de novembro de 2020


KIKO BELONI
Vereador



C.M.V.
Proc. Nº 4302 / 20
Fis. 03
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2020

Denomina “Odair Favaro” a Rua 8, do Loteamento Lê Village, Bairro Samambaia.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Rua “Odair Favaro” a Rua 8, do Loteamento Lê Village, Bairro Samambaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

Orestes Previtale Junior
Prefeito Municipal

C.M.V.
Proc. N° 4302 / 20
Els. 04
Resp. 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: ODAIR FAVARO

CPF:

03420299915

MATRÍCULA: 123687 01 55 2019 4 00048 149 0020619 75

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 77 anos de idade
NATURALIDADE NOVO HORIZONTE - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 532536915 SSP/SP	TÍTULO DE ELEITOR Não era eleitor(a).

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Avenida Vice Prefeito Anésio Capovilla, 79, casa 17, Condomínio Itapema, em VALINHOS - SP, filho de SANTO FAVARO e de IDALINA ZAGUI

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e sete de março de dois mil e dezenove, às 11:30 horas	DIA 27	MÊS 03	ANO 2019
--	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO

na Casa de Repouso Aconchego dos Avós, localizado na Rua Benedito Campos, 520, Jardim América II, VALINHOS, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

insuficiência respiratória, broncopneumonia, fibrose pulmonar, cardiopatia pulmonar

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO) DECLARANTE

Foi sepultado no Cemitério São João Batista, nesta cidade. Cristiano da Silva

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). Rosalia Matera de Angelis Alves, CRM 95620

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Não deixa testamento conhecido. Deixa bens. Portador(a) da cédula de identidade nº 532536915-SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 03420299915. Não era eleitor(a). O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Cristiano da Silva, que subscreveu a declaração nº 11564, a qual encontra-se arquivada neste Registro Civil. Era casado com Luzia Ferriani Favaro, no Registro Civil de Mandaguapé-PR, cujo termo fora registrado no L° B-04, às fls. 512, sob nº 1909. Deixa os filhos: Lucineia Aparecida, 55 anos; Maria Elenir, com 53 anos; Paulo Sergio, com 49 anos; Edna, com 47 anos; Silvaneide, com 44 anos; Leandro, com 39 anos e Devair Jose, com 35 anos de idade. Nada mais me cumpria certificar.

Registro efetuado no L° C-48, às folhas 149, sob nº 20619.

VIDE VERSO

Francisere Del Bianco Fioravanti
Instituto do Ceará

123687-7-AA 00047088



C.M.V.
Proc. Nº 4302/20
Fl. 05
Desp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2020

Solicitação seja reiterada informação do requerimento 273/2020 sobre a disponibilidade de denominação de Rua do município.

Senhora Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, no uso de suas atribuições legais requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. Face ao tempo decorrido, solicitamos os bons préstimos da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente em ratificar a possibilidade da denominação da Rua 8, do Loteamento Lê Village, Bairro Samambaia, com a denominação de "Odair Favaro", para que possa este vereador realizar em tempo hábil a denominação em homenagem a tão valoroso cidadão.

Justificativa:

Justifica-se a solicitação para elaboração de propositura de Projeto de Lei, obedecidos os prazos legais de tramitação neste Poder Legislativo.

Valinhos, 17 de setembro de 2020.


KIKO BELONI
Vereador

3269/2020

ODAIR FAVARO

Nasceu em 19 de fevereiro 1942.

Faleceu em 27 de março de 2019.

Seu Odair Favaro foi sepultado no Cemitério São João Batista de Valinhos em jazigo perpétuo da família.

Natural de Novo Horizonte- sp, era casado com Luzia Ferriani Favaro, Odair Favaro deixa os filhos: Lucineia Aparecida 55 anos; Maria Elenir 53 anos ; Paulo Sergio 49 anos; Edna 47 anos; Silvaneide 44 anos; Leandro 39 anos; Devair José com 35 anos de idade.

Com café no auge de produção no Paraná, trabalhou em lavouras de café posteriormente abriu uma cerealista, com a queda no comércio de grãos no ano de 1993 abriu uma mercearia em Valinhos chamado Mercadinho Zarelli, com passar dos anos foi muito conhecido como Sr.Zarelli.

Contribuindo muito com o comércio valinhense ajudou a gerar 250 empregos no período e que esteve conosco, porém Deus quis no dia 27 de março que ele fosse cumprir o seu plano maior.

Desde o anúncio da morte, são inúmeras manifestações de solidariedade, Uma perda inestimável, o nosso profundo pesar a toda família e amigos.



Ofício nº 1446/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 7 de outubro de 2020.

Ref.: Requerimento nº 1690/20-CMV

Vereador Kiko Beloni

Processo administrativo nº 14.993/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Face ao tempo decorrido, solicitamos os bons préstimos da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente em ratificar a possibilidade da denominação da Rua 8, do Loteamento Lê Village, Bairro Samambaia, com a denominação de "Odair Favaro", para que possa este vereador realizar em tempo hábil a denominação em homenagem a tão valoroso cidadão.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



"REF. C.I. Nº 1761/2020 - D.T.L./GP

"REQUERIMENTO Nº 1690/2020 - Vereador Kiko Beloni"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 1761/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1690/2020 de autoria do nobre vereador Kiko Beloni consultada área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. RUA 8, do Loteamento Le Village, Bairro Samambaia, com início na Rua 7 e término na Rua Emílio Balbino, do mesmo loteamento. Segue planta em anexo.

SPMA, em 05 de outubro de 2020.


PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



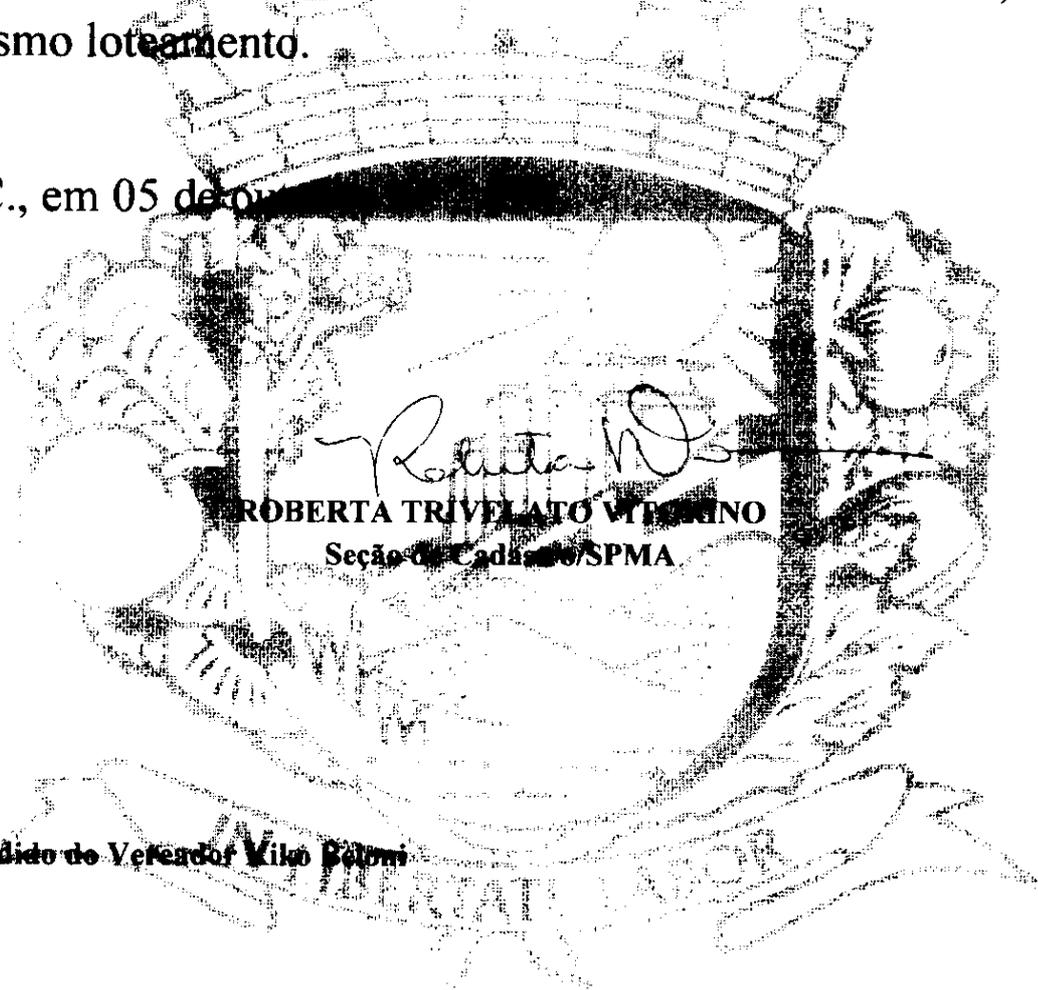
PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 4302 / 20
Fls. 09
Assp. 06

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 8, do Loteamento Le Village, Bairro Samambaia, com início na Rua 7 e término na Rua Emilio Balbino, do mesmo loteamento.

S.C., em 05 de outubro de 2020.

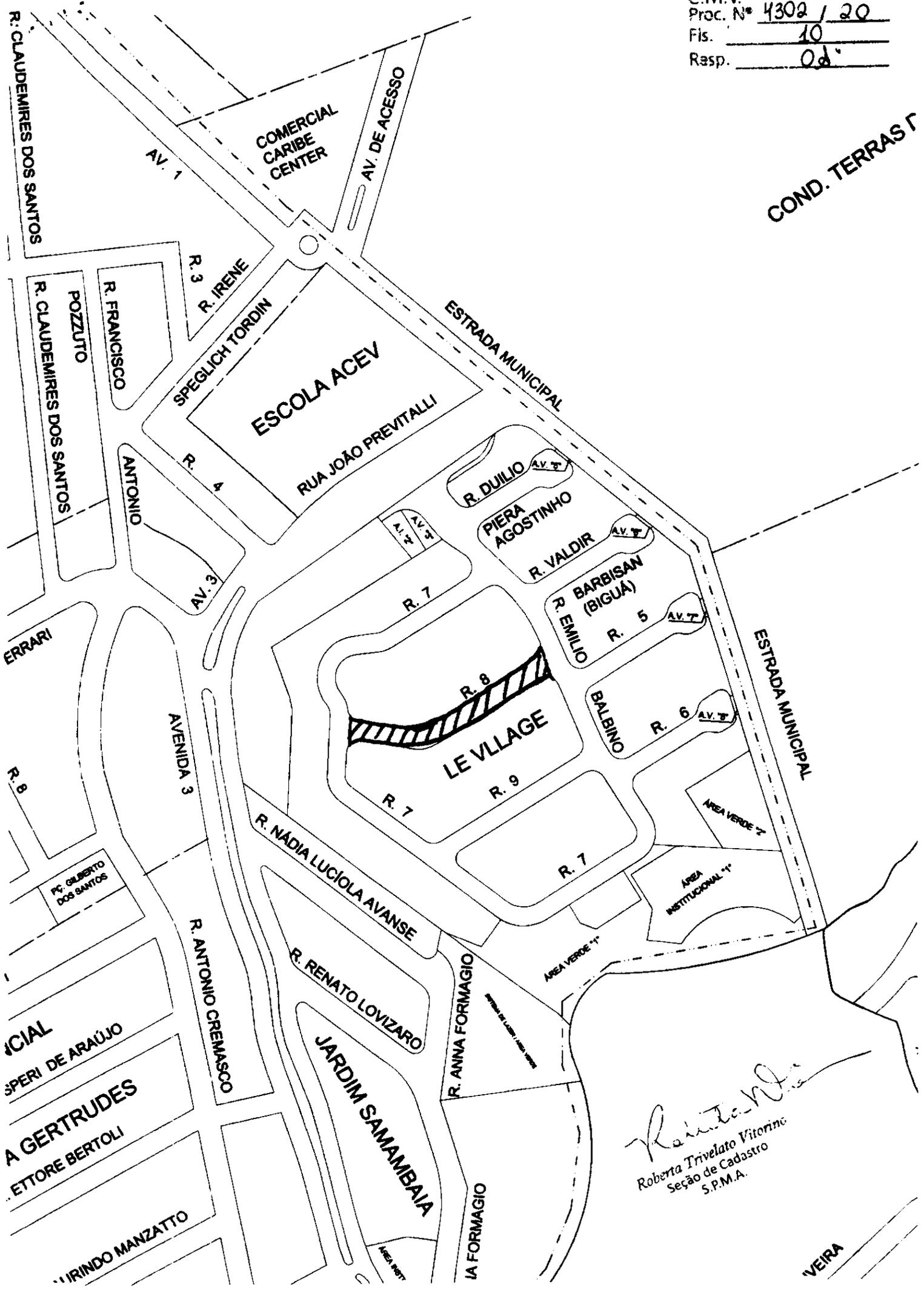


Roberta Trivelato Vitebino
ROBERTA TRIVELATO VITEBINO
Seção de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador **Wilton Balbino**

C.I. nº 1761/2020-DTL/GP

C.M.V.
Proc. N° 4302 / 20
Fis. 10
Resp. 0d



COND. TERRAS 7

Roberta Trivelato
Roberta Trivelato Vitorino
Seção de Cadastro
S.P.M.A.

VEIRA



C.M.V. 4302/20
Proc. Nº
Fls. 11
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros
Públicos e Assistência Social

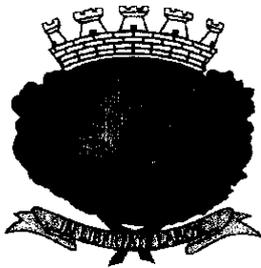
Parecer ao Projeto de Lei 140/2020

Ementa do Projeto: “Denomina a rua 8, do loteamento Lê Village, bairro Samambaia”.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

DEBATE		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Henrique Conti	(X)	()
MEMBROS		
	()	()
Vera. Mônica Morandi		
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Mauro de Sousa Penido	(X)	()
 Ver. Edson Secafim	(X)	()

Valinhos, 01 de Setembro de 2020.



C.M.V.
Proc. Nº 4302.20
Fls. 12
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 13 de janeiro de 2021.

C.I nº 08/2021-CMV/GP

Ao
Setor Legislativo

Em atenção à C.I. nº 01/2021/L/DJ, é o presente para, em cumprimento ao artigo 102 do Regimento Interno, determinar o arquivamento de todas as proposições da Legislatura anterior que não se enquadrem nas exceções do § 1º do mesmo artigo.

Com relação aos projetos de iniciativa da Mesa Diretora, informamos que esta Mesa, consultados os demais vereadores, deliberou pelo prosseguimento da tramitação apenas do Projeto de Resolução nº 06/2020 e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2020.

Atenciosamente,

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Bellini
2ª Secretária